



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU

DECRETO Nº 175, de 24 de Novembro 2025.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data o Presente Decreto foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 24/11/2025
Janaína Chaves Costa Lameiros
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

“Instituir a Coordenação Municipal
Intersectorial do Programa Bolsa
Família, e de outras providências.”

O PREFEITO DE ARAGUAÇU, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânicas nº 647, de 22 de Dezembro de 2020 e as disposições estabelecidas pela Lei Nº 14.601 de 19 de junho de 2023 e a Portaria MDS Nº 773 de 05 de Maio de 2022, resolve:

DECRETA:

ART.1º - INSTITUIR A COORDENAÇÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, a qual será composta de Representante das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde, constituída pela representação dos seguintes membros titulares e respectivos suplentes:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- **Titular:** Darlane Barros de Sousa
- **Suplente:** Deusecy Araújo Gomes

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- **Titular:** Geovane Soares Gois
- **Suplente:** Lucirley Pimenta Alves

III – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

- **Titular:** Francisco Ronivonn Alves da Silva
- **Suplente:** Geane Marinho de Oliveira



ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada e as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE Araguaçu - TO, ao 24 dia do mês de Novembro de 2025.

Prefeito

Jarbas Ribeiro Ivo